



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3244

Florianópolis/SC, quarta-feira, 27 de julho de 2022

pg. 7

podendo ser prorrogada; **Dotação:** Atividade: 4.177 – Gestão de Materiais e Serviços da Atenção Especializada; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo e nas Fontes de Recursos: 082 - R\$ 14.514,00 / 4.012 - R\$ 14.514,00; **Data de Assinatura:** 20/07/2022; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Secretario Adjunto o Sr. Luciano Formighieri, e pela empresa, a Sra. Mariane Faustino Maria Machado.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA FLORAM Nº 004, DE 27 DE JULHO DE 2022. A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, usando da competência e atribuições que lhe é conferida pela Lei Complementar nº 706, de 27 de janeiro de 2021, resolve disciplinar, no âmbito do município de Florianópolis, as diretrizes necessárias a elaboração de estudos que visam a caracterização de intervenções nos aquíferos, seus impactos, medidas mitigadoras e controles ambientais, quando da execução de obras. BEATRIZ CAMPOS KOWALSKI Superintendente da FLORAM (Inteiro Teor em Anexo)

DECISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PUBLICAÇÃO 010/2022 – A Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis – FLORAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.645, de 21 de junho de 1995, torna público o resultado dos julgamentos dos Processos Administrativos referente aos **Autos de Infrações Ambientais** por esta fundação. O inteiro teor da decisão está disponível no respectivo Processo Administrativo no setor do protocolo da FLORAM endereço: Rua Quatorze de Julho, nº 375, Estreito – Florianópolis, até 20(vinte) dias após a publicação

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DO DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - CARNAVAL 2023 Nº 460/SMCEL/FCFFC/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022- Publicado no Diário Eletrônico do Município, Edição nº 3235, na data de 14 de julho de 2022. -

Art.1º - Altera-se cronograma disposto no item 1.13; ONDE SE LÊ:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	30/06/2022
2	Impugnação ao Edital	01/07/2022 até 07/07/2022
3	Prazo de inscrição	01/07/2022 até 30/07/2022 18h
4	Triagem administrativa e Análise técnica : primeira e segunda etapas, diligências	01/07/2022 até 06/08/2022
5	Publicação do resultado Preliminar na Plataforma	15/08/2022
6	Recurso do resultado Preliminar a ser enviado pelo e-mail da Comissão	15/08/2022 até 15/08/2022
7	Análise dos Recursos a ser respondido pelo e-mail do proponente	Até 07 dias, se houver
8	Resultado Final	29/08/2022
9	Assinatura dos Termos de Fomento	Será agendado a data

LEIA-SE:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	30/06/2022
2	Impugnação ao Edital	01/07/2022 até 07/07/2022
3	Prazo de inscrição	01/07/2022 até 01/08/2022 18h
4	Triagem administrativa e Análise técnica : primeira e segunda etapas, diligências	01/07/2022 até 06/08/2022
5	Publicação do resultado Preliminar na Plataforma	15/08/2022
6	Recurso do resultado Preliminar a ser enviado pelo e-mail da Comissão	15/08/2022 até 22/08/2022
7	Análise dos Recursos a ser respondido pelo e-mail do proponente	Até 07 dias, se houver
8	Resultado Final	29/08/2022
9	Assinatura dos Termos de Fomento	Será agendado a data

Art.2º Altera-se disposto no item 2.1.1, ONDE SE LÊ: “O projeto cultural apresentado pelas entidades da sociedade civil, também, deverá constar contrapartidas de serviço, conforme o art. 21 do Decreto Municipal nº. 21.966/2015, quatro projetos sociais relacionados à cultura do carnaval, descrito conforme o item 11 deste edital”. **LEIA-SE:** “2.2.1. O projeto cultural apresentado pelas entidades da sociedade civil, também, deverá constar contrapartidas de serviço, conforme o art. 21 do Decreto Municipal nº. 21.966/2020, quatro projetos sociais relacionados à cultura do carnaval, descrito conforme o item 11 deste edital.” **Art. 3º Altera-se disposto no item 4.2.4, ONDE SE LÊ:**